



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos	Fornecedores			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
				Dispensa 19/2024 UASG 926484	Casa das Fragmentadoras	SBM Comércio	Di Bento						
Fragmentadora de papel Catmat:274228	40	UND	R\$ 4.337,99	R\$ 9.900,00	R\$ 7.191,82	R\$ 7.000,00	R\$ 7.095,91	R\$ 7.107,45	R\$ 2.272,07	32	HETEROGÊNEA	R\$ 7.095,91	R\$ 283.836,40

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras
Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 28/01/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1028611 e o código CRC 9E8685A7.



DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000008670-0

Assunto: ADMINISTRATIVO

Diante da determinação exarada pelo Diretor-Geral desta Casa no despacho ID 1021993 , a unidade demandante providenciou adequações nos artefatos de planejamento da contratação, ex vi do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência constantes dos IDs 1025403 e 1025406.

Dessarte, foi realizada nova avaliação daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR /ETP](#), bem como da pesquisa de preços realizada para fins de definição do novo valor estimativo da contratação, conforme despacho ID 1028859.

Assim, e considerando que o novo valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 283.836,40 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, consoante se verifica do Mapa Comparativo de Preços ID 1028611 e do despacho ID 1028859, e considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens, ratificamos o enquadramento constante do despacho ID 0830572.

Destaque-se que, diante do despacho exarado pela Seção de Contratos (ID 1030575), informando a desnecessidade de formalização de termo contratual para a celebração da contratação objeto deste feito, mostrou-se necessária a alteração do edital, pelo que, juntou-se ao feito nova minuta desse ato convocatorio (ID 1035100).

Por fim, informamos que foi corrigido os valores estimado da contratação no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados a minuta de Edital de Pregão.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições, para prosseguimento do feito, ressaltando que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria encaminha os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO

Coordenador de Bens e Aquisições

Em substituição

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 12/02/2025, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/02/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035733** e o código CRC **E615C8C4**.

24.0.000008670-0

1035733v8